

- Câmara Municipal de Brejão -

Brejão

Pernambuco

LEI Nº 276/79

EMENTA:- "Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÃO, faça saber que...
o Poder Deliberativo aprovou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de Cr\$ 20.000,00 (VINTE MIL CRUZEIROS) destinado a reforma do Posto de Saúde, localizado no Povoado de Santa Rita, deste Município.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender às despesas de que trata o artigo primeiro, correrão por conta de FPM, anulando-se parte da dotação orçamentária seguinte:

2.5-13764471.11-4110.....Cr\$ 20.000,00

Art. 3º - Para efeito de registro contábil a despesa receberá a seguinte classificação:

2.5 -13754281.15-4110.....Cr\$ 20.000,00

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÃO.

Em, 21 de Julho de 1979

João Ferreira da Costa Neto
a)-João Ferreira da Costa Neto - Presidente

Manoel Viana de Barros
a)-Manoel Viana de Barros - 1º Secretário

Jurandir Batista de Moraes
a)-Jurandir Batista de Moraes - 2º Secretário.

